

DECRETO N° 3.663 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO
QUE MENCIONA, MEDIANTE A
CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o Termo de Convênio de Mútua Cooperação estabelecido entre o município de Patrocínio e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º - Coloca à disposição da Superintendência Regional de Ensino de Patrocínio o servidor **JOÃO HENRIQUE PEIXOTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, durante o período de 22/01 a 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de fevereiro de 2020.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal